

☆ continuação	Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras		
<p>além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis</p>	<p>e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das</p>	<p>demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>Brasília, 10 de abril de 2019</p> <p>Ernst & Young Audidores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6 Alexandre Dias Fernandes Contador - CRC DR-012460/O-2</p>	

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/MF Nº 09.053.134/0001-45 - NIRE53.300.018.774

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Data, Hora e Local. Realizada em 09 de novembro de 2018, às 14 horas, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia"), na cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71991-360. 2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa. Presidente: Ricardo Leonel Scavazza; Secretária: Janaina Maluf Pichinin Pavan. 4. Ordem do dia. Reuniram-se os acionistas para discutir, deliberar e votar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a alteração da descrição do objeto social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações. Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: 5.1. aprovaram a alteração do endereço da sede da Companhia de Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71991-360 16, para Cidade de Gama, Distrito Federal, Interseção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte, CEP 72427-010 (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park); 5.2. aprovaram a alteração do objeto social da Companhia para atualizar e refletir novas atividades a serem exercidas pela Companhia, dentro do seu ramo de negócios, sendo que o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social (a) o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; (b) a importação, exportação e distribuição de máquinas, equipamentos em geral, material médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamento de Proteção Individual), bem como as operações de importação por conta de terceiros; (c) importação e exportação por conta própria ou por conta de ordem de terceiros ou encomenda, bem como, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos acabados, insumos e matéria prima em geral, bebidas em geral (alcoólicas ou não), e vinagres em geral, máquinas e equipamentos gráficos de impressão, acabamento, medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos e produtos de higiene, saneantes, produtos para saúde e domissanitários; (d) serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissária de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros; (e) transporte nacional e internacional porta a porta, de remessas expressas ou documentos e mercadorias de caráter urgente, na importação e na exportação, pelo sistema "on board courier" ou de carga despachada sob conhecimento aéreo; (f) desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de transporte multimodal e logística integrada, incluindo: prestação de serviços de administração e gestão de estoque de hospitalar e sistema de controle e gestão de fluxo de materiais diversos, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, depósito de medicamentos, depósito de correlatos, depósito de medicamentos sob controle especial, depósito de cosméticos e depósito de saneantes domissanitários; (ii) transporte rodoviário municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de depósitos de mercadorias para terceiros, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas de administração, insumos farmacêuticos e seus correlatos, medicamentos sob controle especial, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semielaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; (g) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (h) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças; e (i) participação em outras sociedade, como sócia ou acionista." 5.3. autorizaram os administradores da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. 5.4. aprovaram, por fim, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente. 6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Ricardo Leonel Scavazza, Presidente e Janaina Maluf Pichinin Pavan, Secretária. Acionistas Presentes: Pátria Brazilian Private Equity Fund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Pátria Investimentos Ltda.); Brazilian Private Equity Fund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, (por Pátria Investimentos Ltda.); JMV Participações e Gestão de Bens S.A.; Elmo Lopes Fernandes de Assis, Edalmo Leite Fernandes de Assis, Evelyn Assis Mendonça, Luis Renato Guimarães Liveri. Certificado que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia. Brasília, 09 de novembro de 2018. Mesa: Ricardo Leonel Scavazza - Presidente; Janaina Maluf Pichinin Pavan - Secretária. Junta Comercial do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 1229895 em 04/12/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 183789881 - 23/11/2018. Autenticação: 726A5550A2AD933712952B4C349AD5C9D96CF91. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/378.988-1 e o código de segurança Nx9Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

DAR-409/2019

POSTO 313 SUL COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 47/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHCS 313, Bloco A, PLL 01, Asa Sul - Brasília - DF, processo nº 00391-00015063/2017-24. AGLAIBE FERREIRA.

DAR 414/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042900062

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCARCHAMAMENTO Nº 211/2019
PROCESSO: 2019.01.3243.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 211/2019, cujo objeto é a Aquisição de Neuronavegador com Tecnologia Híbrida de Rastreamento, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 212/2019
PROCESSO: 2019.11.3241.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionex.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 212/2019, cujo objeto é a Aquisição de Afastadores Abdominais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 079/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 079/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/03/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Confeção, Fornecimento e Instalação de Cama Solteiro e Cama Beliche contemplando Colchões, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa ML Comércio e Serviços Eireli, pelo valor total de R\$ 54.700,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 093/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 093/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentos para Avaliação Nutricional, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Ottoboni Comércio e Importação Ltda, pelo valor total de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais); item 03 para a empresa M.K.R Comércio de Equipamentos Eireli, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); item 04 para a empresa H&Care Brasil Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 4.690,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa reais). O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 142/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 142/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Itens para Áreas Diversas (Cadeira e Escada), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CGF Comércio de Produtos de Informática, Escritório e Serviços Ltda (Office Brasília), pelo valor total de R\$ 15.906,60 (Quinze mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 171/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 171/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionex.com.br, finalizado em 26/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Glicose), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICPE/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 074/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2019.01.3104.00, que originou o Chamamento nº 074/2019 publicado no DODF Nº 30, Pág. 43 em 12/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Arco Cirúrgico Móvel com Detector Digital e Ferramentas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.01.3104.00. Brasília/DF, 26 de abril de 2019. Supervisão de Compras ICPE/HCB.

FILANTROPIA 64/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.